

EDITAL PARA ELEIÇÃO PARA O SEGMENTO TRABALHADOR NO COMUS

**AOS PROFISSIONAIS E TRABALHADORES DE SAÚDE CLT DA
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO:**

EM VISTA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE ELEIÇÃO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO CUJA INSCRIÇÃO SE DARÁ NO PERÍODO DE 04/12/2023 A 12/01/2024, **INFORMAMOS** A QUEM INTERESSAR QUE A FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA PROMOVERÁ A ELEIÇÃO DE UM REPRESENTANTE E RESPECTIVO SUPLENTE DA ENTIDADE PARA CONCORRER A UMA VAGA NO REFERIDO COLEGIADO, NO **SEGMENTO TRABALHADOR DE SAÚDE**.

CASO ALGUM **PROFISSIONAL/TRABALHADOR DE SAÚDE CELETISTA** DA ENTIDADE TENHA INTERESSE EM CONCORRER, SERÁ NECESSÁRIO PREENCHER OS REQUISITOS ABAIXO E REALIZAR OS SEGUINTE PROCEDIMENTOS:

PRÉ-REQUISITOS:

- 1) SER PROFISSIONAL DE SAÚDE/TRABALHADOR CLT DE QUALQUER CATEGORIA FUNCIONAL, EXERCENDO SUAS FUNÇÕES NA SEDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE (**vedada inscrição de estatutário, cargo em comissão, contratação emergencial e/ou prazo determinado e PJ**).
- 2) NÃO OCUPAR CARGO/FUNÇÃO DE COORDENAÇÃO/GERÊNCIA/LIDERANÇA.
- 3) SER PROFISSIONAL DE SAÚDE/TRABALHADOR EM PRAZO NÃO INFERIOR A 2 ANOS.

PROCEDIMENTOS:

- 1) INSCREVER-SE NO SETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA, PREENCHENDO FICHA DE INSCRIÇÃO, no período de **26/12/2023 a 05/01/2024**, das 9 às 17 horas, presencialmente ou pelo email rh.fspss@gmail.com, recebidos até as 17 horas, observando os pré-requisitos.
- 2) REALIZAR SUA "CAMPANHA PESSOAL" FORA DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE E SEM UTILIZAR QUALQUER RECURSO DA ENTIDADE (**o não cumprimento desse regramento levará ao cancelamento da inscrição**).
- 3) O DIA **06/01/2024** SERÁ RESERVADO PARA EVENTUAL RECURSO/CONTESTAÇÃO QUE DEVERÁ SER ENDEREÇADO, POR ESCRITO E DE FORMA OBJETIVA AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS ONDE OCORREU A INSCRIÇÃO.

VOTAÇÃO:

- 1) A VOTAÇÃO SE DARÁ POR MEIO DE CÉDULA DE PAPEL, RUBRICADA EM SEU VERSO PELA COMISSÃO ELEITORAL, COM O NOME DOS INSCRITOS, POR ORDEM ALFABÉTICA.
- 2) A ELEIÇÃO OCORRERÁ NO **DIA 10/01/2024 a partir das 09h**.
- 3) CONSIDERANDO A ESPECIFICIDADE E RELEVÂNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELOS FUNCIONÁRIOS DESTA FUNDAÇÃO, OS MEMBROS DA COMISSÃO SE DESLOCARÃO ÀS UNIDADES COM O OBJETIVO DE FACILITAR A PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO PLEITO, DA SEGUINTE FORMA:

3.1) TRÊS URNAS URNAS VOLANTES QUE PERCORRERÃO AS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, CONFORME SEGUINTE CRONOGRAMA:

3.2) UMA URNA QUE PARTIRÁ DA USF CENTRO ÀS 09H, DIRIGINDO-SE À SEDE DA FUNDAÇÃO ONDE PERMANECERÁ ATÉ O FINAL DO PLEITO PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES:

Unidade Básica de Saúde do Centro e Centro de Saúde II – **USF Centro**
Sede da Fundação e Profissionais cedidos pela Fundação – **Sede**

3.3) REGIÃO DA COSTA NORTE À REGIÃO CENTRAL. PARTINDO DA UNIDADE DO BAIRRO CANTO DO MAR ATÉ O BAIRRO DA TOPOLÂNDIA, A PARTIR DAS 9h, SEGUINDO O SEGUINTE ITINERÁRIO:

Centro de Atenção Psicossocial AD (CAPS AD) – **USF Canto do Mar**
Unidade Básica de Saúde da Família do Canto do Mar – **USF Canto do Mar**
Unidade Básica de Saúde da Família do Jaraguá – **USF Jaraguá**
Centro de Saúde da Enseada - **USF Enseada I e II**
Unidade Básica de Saúde da Família Enseada - **USF Enseada I e II**
Unidade Básica de Saúde da Família do Morro do Abrigo – **USF Morro do Abrigo**
Unidade Básica de Saúde da Família do Morro do Abrigo – **USF São Francisco**
Unidade Básica de Saúde da Família do Pontal da Cruz – **USF Pontal da Cruz**
Centro de Atenção Psicossocial I - **Sala dos ACS das USF Varadouro/Olaria**
Todas as Unidades de Saúde do prédio da Topolândia – **Sala dos ACS das USF Varadouro/Olaria**

3.4) REGIÃO DA COSTA SUL À BAREQUEÇABA. PARTINDO DA UNIDADE DO BAIRRO DE BORACÉIA ATÉ O BAIRRO DE BAREQUEÇABA, A PARTIR DAS 9h, SEGUINDO O SEGUINTE ITINERÁRIO:

Unidade Básica de Saúde da Família de Boracéia – **USF Boracéia**
Unidade Básica de Saúde da Família de Barra do Una – **USF Barra do Una**
Unidade Básica de Saúde da Família Juquei I – **USF Juquei I**
Unidade Básica de Saúde da Família Juquei II – **USF Juquei II**
Unidade Básica de Saúde da Família de Barra do Sai – **USF Barra do Sahy**
Unidade Básica de Saúde da Família de Camburi – **USF Camburi**
Unidade Básica de Saúde da Família de Camburi II - **USF Camburi**
Todas as Unidades de Saúde do Complexo de Saúde de Boiçucanga (Cascalho) - **USF Boiçucanga I e II**
Unidade Básica de Saúde da Família Maresias I e II – **USF Maresias I e II**
Unidade Básica de Saúde da Família de Barequeçaba – **USF Barequeçaba**

4) OS EMPREGADOS QUE ESTIVEREM CEDIDOS DEVERÃO EXERCER SEU DIREITO A VOTO PREFERENCIALMENTE NA SEDE.

5) ENCERRADA A VOTAÇÃO, AS URNAS SERÃO LACRADAS ATÉ A APURAÇÃO.

6) **SOMENTE PODERÃO VOTAR** NOS CANDIDATOS PREVIAMENTE INSCRITOS - **PROFISSIONAIS/TRABALHADORES DE SAÚDE CLT** da Entidade (estagiários, estatutários, cargos em comissão e PJ não votam), que deverão assinar lista de presença no ato da votação.

O VOTO É FACULTATIVO!!!

APURAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

- 1) A APURAÇÃO OCORRERÁ NO **DIA 11/01/2024**, À PARTIR DAS 9 HORAS.
- 2) RECURSOS PODERÃO SER INTERPOSTOS NO DIA 12/01/2024, PODENDO A COMISSÃO JULGÁ-LO ATÉ 15/01, PERÍODO DA MANHÃ.
- 2) DEVERÁ ACOMPANHAR A APURAÇÃO UMA COMISSÃO MÍNIMA: OS RESPECTIVOS CANDIDATOS E UM ÚNICO ACOMPANHANTE DE SUA LIVRE ESCOLHA, ALÉM DO DIRETOR PRESIDENTE E/OU MAIS DOIS SERVIDORES POR ELE DESIGNADO QUE NÃO TENHAM SIDO CANDIDATOS NEM ELEITORES NO SUFRÁGIO.
- 3) O NÚMERO DE CÉDULAS DEVERÁ SER IGUAL AO NÚMERO DE ASSINANTES NA LISTA DE PRESENÇA, EM RESPECTIVA URNA, SENDO QUE TODAS DEVERÃO CONTER A RUBRICA DO DIRETOR PRESIDENTE NO SEU VERSO, SENDO ANULADAS AQUELAS QUE POR VENTURA NÃO CONTENHAM REFERIDA ASSINATURA OU ESTEJAM RASURADAS (FRENTE OU VERSO). TAMBÉM SERÃO ANULADAS AS CÉDULAS QUE POSSUAM VOTAÇÃO PARA MAIS DE UM CANDIDATO.
- 4) EVENTUAIS IMPASSES DURANTE A APURAÇÃO SERÃO DIRIMIDOS DE FORMA CONCLUSIVA PELA MEMBROS DA COMISSÃO, POR VOTO ABERTO E INDIVIDUAL, CUJO RESULTADO DA MAIORIA PREVALECERÁ, NÃO CABENDO POSTERIOR RECURSO.
- 5) SERÁ ELABORADA A LISTA FINAL, CONTENDO A QUANTIDADE DE VOTOS, INDIVIDUALMENTE, SENDO ELEITO O REPRESENTANTE TITULAR QUE OBTIVER O MAIOR NÚMERO DE VOTOS E O SEU SUPLENTE O SEGUNDO MAIS VOTADO (**os demais votados ficarão em cadastro reserva**). A LISTA SERÁ ASSINADA PELOS PRESENTES, SENDO DIVULGADA E AFIXADA EM LOCAL DE ACESSO A TODOS OS SERVIDORES. HAVENDO INTERESSE DA COMISSÃO PODERÁ, AINDA, SER LAVRADA ATA CIRCUNSTANCIADA DESTA FASE.

SÃO SEBASTIÃO, 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO
Diretor Presidente

CALENDÁRIO ELEITORAL	DATA PREVISTA
Divulgação dos editais (de convocação e com as regras da eleição)	26.12.2023
Período de inscrição	26.12.2023 A 05.01.2024
Verificação da regularidade dos requisitos	08.01.2024
Publicação no site da FSPSS dos candidatos aptos	08.01.2024
Prazo para recurso	09.01.2024 até as 15h00
Julgamento de eventual recurso	09.01.2024 até as 17h00
Eleição	10.01.2024
Apuração	11.01.2024
Publicação no site da FSPSS	11.01.2024
Prazo para recurso	12.01.2024
Resultado definitivo da eleição	15.01.2024, até às 12h00
Início do mandato	01.03.2024

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº /2023

(eleição profissional/trabalhador de saúde para concorrer a vaga no COMUS)

NOME:

CPF:

RG:

ENDEREÇO RESIDENCIAL:

LOCAL DE TRABALHO: () SEDE () UNIDADE DE SAÚDE QUAL: _____

DATA DA ADMISSÃO:

REGIME JURÍDICO: CLT

NOME/APELIDO QUE QUER QUE CONSTE NA CÉDULA:

DECLARA não ser ocupante de cargo/função de coordenação/gerência/liderança e que tem ciência das demais condições estabelecidas para a candidatura/eleição. Caso o candidato deixe de ser empregado da entidade, sua representação restará suspensa.

São Sebastião, de de 202 .

Assinatura do candidato

PREENCHIMENTO EXCLUSIVO DO RH

O candidato preenche os requisitos para a candidatura: () sim () não

São Sebastião, de de 202 .

Assinatura do RH